

Mensagem nº 672

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição, pela Mensagem nº 482, de 2009, para o Projeto de Lei nº 5.080, de 2009, que “Dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 234, de 2009.

Brasília, 25 de agosto de 2009.

